

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 58 /2018.

“Altera a Lei Municipal nº 2.302, de 28 de março de 2005 e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica criado o artigo 1º-A, na Lei nº 2.302, de 28 de março de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º-A – O pagamento ao poder concedente pela outorga da exploração dos serviços descritos no artigo 1º será destinado às entidades assistenciais em atividade inscritas nos Conselhos: Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS e Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, com cadastro em vigência e de acordo com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e com a Lei Municipal nº 3.387, de 25 de novembro de 2016, nos termos dispostos no edital.”

Art. 2º - Ficam revogados os parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, todos do artigo 1º, da Lei nº 2.302, de 28 de março de 2015, alterada pela Lei nº 3.225, de 11 de agosto de 2015.

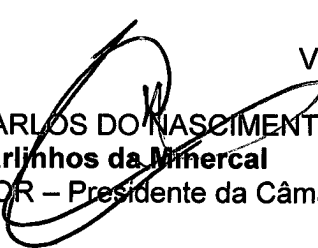
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 3.225, de 11 de agosto de 2015.

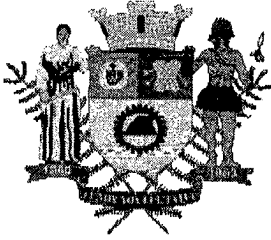
Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 21 de novembro de 2018.


ADRIANA APARECIDA FELIX
Adriana do Hospital
VEREADORA

EDSON RODRIGUES
Dr. Edson
VEREADOR


ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO
Carlinhos da Mineral
VEREADOR – Presidente da Câmara

PROTÓCOLO 2082/2018 - 21/11/2018 15:33 - PROCESSO 2078/2018



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Itaquaquecetuba, 21 de novembro de 2018.

Augusta Câmara,


Nobres Pares

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, visa destinar o pagamento do poder concedente pela outorga da exploração dos serviços em áreas especiais de estacionamento rotativo, denominado "Zona Azul", nos termos da Lei nº 2.302, de 28 de março de 2005, às entidades assistenciais constituídas nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e da Lei Municipal nº 3387, de 25 de novembro de 2016.

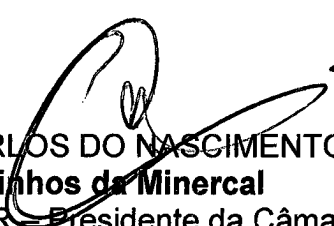
Cabe destacar, primeiramente, que a presente propositura não pretende isentar a exploração da atividade, e nem implica em diminuição de receita, mas sim, afetar o pagamento pela outorga às entidades assistenciais em atividade inscritas em ambos os Conselhos: Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, com cadastro em vigência e de acordo com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e a Lei Municipal nº 3.387, de 25 de novembro de 2016.

É notório o relevante serviço prestado por essas entidades sem fins lucrativos no Município de Itaquaquecetuba, bem como a insuficiência dos recursos que lhe são destinados a título de subvenção para que possam ampliar e aprimorar o atendimento.

São as razões pelas quais rogo a Vossas Excelências, a apreciação e a aprovação deste Projeto de Lei.


ADRIANA APARECIDA FELIX
Adriana do Hospital
VEREADORA


EDSON RODRIGUES
Dr. Edson
VEREADOR


ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO
Carlinhos da Mineral
VEREADOR – Presidente da Câmara

PROTÓCOLO 2082/2018 - 21/11/2018 15:33 - PROCESSO 2078/2018